Decreto nº 308, de 18 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO DE TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passo de Torres, Leozita Biegelmeyer Dal Pont, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 28/2014, e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 22 de setembro de 2022, solicita ao Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, que no exercício das atribuições emanadas da [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-ararangua-sc) do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Convocar a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º**. A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Passo de Torres, no dia 26 de outubro 2022.

**Art. 3º**. O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Art. 4º**. O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA/DF.

**Art. 5º**. Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

# Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 18 de outubro de 2022.

### VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

#### Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 18 de outubro de 2022.

# ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA

Secretário de Administração e Finanças